



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ
96ª ZONA – BELA CRUZ/MARCO

Ofício nº 38/2024.

Bela Cruz, 08 de março de 2024.

Ao Senhor
Carlos Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara Municipal
Bela Cruz – Ceará

Assunto: Atendimento Itinerante. Comunica.

Prezado Senhor,

Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral desta 96ª ZE/CE- Bela Cruz-Ce, comunico a V. Exa., para ciência e ampla divulgação, que nos dias 18, 20, 21 e 22 de março de 2024, o cartório eleitoral realizará atendimento itinerante no Distrito de Cajueirinho, na EMEF José Batista da Rocha, das 8hs às 14hs, onde serão distribuídas senhas até o máximo de 20 unidades diariamente.

Mais informações: 88 9 9238 5564 (WhatsApp), 85 3453 3596 ou ze096@tre-ce.jus.br


João Dehon Silva Moreira
Chefe de Cartório

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
12 / 03 / 2024
